

## Regional de Timbó

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2015 Pregão Presencial: Nº 004/2015 TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO SDR35 00000339/2015 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó, através de seu Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Timbó interino, Sr. Ditmar Krambeck, AUTORIZA a empresa Empresa Aciprasc Controle Sanitário Ltda, estabelecida à Rua Franz Volles, nº1485-sala02, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.415/00001-66, representada neste ato pelo Sr. Valdemar Reinecke, conforme documento comprobatório, a prestar os serviços que integram o objeto do contrato nº 004/2015, assinado nesta data, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento como se transcrito estivesse. Fica ciente a empresa de que foi designado o Sr. Marcell Thiago Poffo, matrícula nº687511 – 4, inscrito no CREA/SC sob o nº125114-1, gerente de Infra-Estrutura da SDR Timbó, através da Portaria nº 019/2015, de 16/06/2015, a exercer a função de fiscal da obra, podendo praticar todos os atos conferidos no edital. Timbó/SC, 16 de Junho de 2015.

Ditmar Krambeck Pela Contratante, Valdemar Reinecke pela Contratada.

Cod. Mat.: 299415

## Regional de Xanxerê

**PORTARIA Nº 053/2015 de 18 de junho de 2015.** O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR a servidora Adriana de Fátima Wuinck de Mores**, matrícula nº 305.783-6-03, como Analista de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

**Enioivan Marques** – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 299256

**PORTARIA Nº 054/2015 de 18 de junho de 2015.** O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR o servidor Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, para fiscalizar a execução do Contrato nº0142/2015, proveniente de licitação efetuada pela Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a construção de quadra esportiva escolar coberta na E.E.B João Roberto Moreira, no município de São Domingos/SC.

**Enioivan Marques** – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 299295

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR001824**

**Concedente:** Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

**Conveniente:** Município de Xaxim/SC

**Do Objeto:** Manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município. Altera-se a cláusula vigésima nona do Convênio ora aditado com o fim de Prorrogar a Vigência do pacto firmado por mais 06 meses, iniciando-se em 01 de julho, encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.

Pela Concedente: Enioivan Marques

Cod. Mat.: 299238

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR001837**

**Concedente:** Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

**Conveniente:** Município de Xanxerê/SC

**Do Objeto:** Recuperação de estradas vicinais do Município. Altera-se a cláusula vigésima nona do Convênio ora aditado com o fim de Prorrogar a Vigência do pacto firmado por mais 06 meses, iniciando-se em 01 de julho, encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.

Pela Concedente: Enioivan Marques

Cod. Mat.: 299240

## Defensoria Pública do Estado

**PORTARIA nº 103 de 15/06/2015.**

O Defensor-Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, **AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **15/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Ana Carolina Dähl Cavalin	Florianópolis	Itajaí
Anne Teives Auras	Blumenau	Florianópolis
Diego Torres	Joaçaba	Criciúma
Edison Marconi Ditrlich Schmitt	Lages	Palhoça
Elaine Caroline Masnik	Campos Novos	Caçador
Elcio Guerra Junior	Curitibanos	Mafra
Fernando A. P. de O. Filho	Blumenau	Itajaí
Fernando Morsch	Chapecó	Criciúma
Grazielle Blume Sulzbach	Chapecó	Araranquá
João Joffily Coutinho	Blumenau	São José
Ludmila Pereira Maciel	Lages	Criciúma
Nobuyuki Hayashi	Xanxerê	Joinville
Vinicius Manuel Ignácio Garcia	Chapecó	Joinville

**PORTARIA nº 104 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção do Defensor Público, abaixo relacionado, sem ajuda de custo e sem período de trânsito, no dia **15/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Ralf Ziimer Júnior (1)	Florianópolis	Florianópolis

(1) O candidato Ralf Zimmer Júnior participou do certame de remoção para corrigir lotação originalmente estabelecida na cidade de Tubarão, com posterior remoção para Florianópolis. Considerando a inamovibilidade do Defensor e o julgamento de improcedência do *mandamus* (Processo TJSC 2013.018884-9), a remoção serviu para garantir a necessária segurança jurídica.

**PORTARIA nº 105 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **17/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Larissa Leite Gazzaneo	Maravilha	Joinville
Ticianne Domingues Rubira	São Miguel do Oeste	Joinville

**PORTARIA nº 106 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **22/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Gustavo Henrique Gomes Baptista	Joinville	Palhoça
Lucia Maria Menegaz	Araranquá	Tubarão

**PORTARIA nº 107 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **26/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Sharon Simões	Tubarão	São José

**PORTARIA nº 108 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **29/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Caio Vilas Boas da Costa Pacheco	Caçador	Joinville
Juliane Schlichting	Mafra	Joinville
Milton Muller Junior	Criciúma	Palhoça
Raquel Paioli	Joinville	Florianópolis
Renê Beckmann Johann Júnior	Itajaí	Florianópolis

**PORTARIA nº 109 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, sem ajuda de custo e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **29/06/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
George Lucas Flores Sodré	Palhoça	Florianópolis

**PORTARIA nº 110 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção do Defensor Público, abaixo relacionado, sem ajuda de custo e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **06/07/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Tiago Queiroz da Costa	São José	Florianópolis

**PORTARIA nº 111 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, sem ajuda de custo e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **13/07/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Lucas de Oliveira Mussi	Palhoça	Florianópolis
Ronaldo Francisco	Florianópolis	São José

**PORTARIA nº 112 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção dos Defensora Pública, abaixo relacionada, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e com prazo legal de 15 dias para o trânsito, contados a partir do dia **20/07/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Lorena de Sá Ribeiro	Itajaí	Florianópolis

**PORTARIA nº 113 de 15/06/2015.**

**AUTORIZA** a remoção da Defensora Pública, abaixo relacionada, mediante o pagamento de ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio pago ao Defensor Público da Terceira Categoria e sem período de trânsito, no dia **09/11/2015**.

Nome	Lotação atual	Remoção para
Suzi Maria Comelle Boing	Criciúma	Tubarão

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, inciso VII e art. 39, caput e § 2º, ambos da LC 575/12 c/c Processo DPE 278/2014 (SPP EDPE273147) c/c Resolução CSDPESC 007-2013, de 07 de agosto de 2013 (DOE 19635, de 09/08/2013, páginas 13 e 14) – artigo 5º, §§ 2º e 3º c/c Resultado final do Concurso Interno de Remoção dos Defensores Públicos – Edital nº 001/2015. Florianópolis, 15 de junho de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 299430

## Autarquias Estaduais

DEINFRA -  
Departamento de Infraestrutura**PORTARIA Nº 184 - de 17/06/2015**

**DELEGAR**, competência ao Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade **OSCAR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula n.º **173.059-2**, para substituir o Diretor Administrativo, em sua ausência.

Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Cod. Mat.: 299285

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **029/2015**.

**Permissor:** DEINFRA. **Permissionária:** ROVEDA HOTÉIS LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 12+400, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 17.06.2015. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Vinicius Strazzabosco Roveda, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 299321

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **033/2015**.

**Permissor:** DEINFRA. **Permissionária:** MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-281, trecho: km 5,012 – São Pedro de Alcântara, no km 6+560, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção de uma adutora para a captação de água junto ao Rio Maruim. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 15.06.2015. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Cesar Dondossola, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 299323